



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
POLÍCIA FEDERAL  
COORDENAÇÃO - GERAL DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO

**NATURALIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA**

**Lista de conferências de documentos:**

- Requerimento devidamente preenchido e assinado pelo requerente;
- Declaração de interesse em traduzir ou adaptar o nome à língua portuguesa;
- Cópia da Carteira de Registro Nacional Migratório e via original para conferência;
- Comprovante de situação cadastral do CPF-Cadastro de Pessoas Físicas;
- Certidão de antecedentes criminais emitida pela Justiça Federal e Estadual dos locais onde residiu nos últimos cinco anos;
- Certidão de antecedentes criminais ou documento equivalente emitido pelos países onde residiu nos últimos quatro anos, legalizada e traduzida, no Brasil, por tradutor público juramentado;
- Comprovante de reabilitação, nos termos da legislação vigente, se for o caso;
- Comprovante de residência, nos termos do art. 54 da Portaria Interministerial nº 11/18;
- Cópia do passaporte, observadas as normas do Mercosul;